



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9070/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, originárias do processo já



Sistema de Controle Interno - SCI

identificado, que tem por finalidade a **inclusão de fontes de recurso e suas respectivas dotações orçamentárias**, conforme descrito abaixo:

Dotação orçamentária 2025:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0045.2.169 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.245.0045.2.168 – Bloco Proteção Social Básica.

08.245.0049.2.173 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

FONTE: 1660.0000 – Transferência de Recurso do FNAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Sub-Elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0064.2.174 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

08.122.0044.2.175 – Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social).

08.125.0046.2.179 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares.

08.244.0050.2.183 - Manutenção da Coord. de Políticas p/ as Mulheres, Conselho dos Direitos da Mulher.

FONTE: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software.

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº



Sistema de Controle Interno - SCI

63.887.699/0001-73. Com base nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 029/2025 - LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para os SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela ratificação do **5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 21 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB